



PROCESSO N.º : 2017000435
INTERESSADO : DEPUTADO TALLES BARRETO
ASSUNTO : Altera a Lei nº 18.166, de 25 de setembro de 2013, que institui no calendário oficial de eventos do Estado de Goiás, os Jogos Universitários de Goiás – JUGS.

RELATÓRIO

Em análise, o projeto de lei n. 09, de 16 de fevereiro de 2017, de autoria do Deputado Talles Barreto, que altera a Lei nº 18.166/2013, que institui no calendário oficial de eventos do estado de Goiás, os Jogos Universitários de Goiás – JUGs.

Tramitando pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, o projeto recebeu parecer favorável no voto em separado do nobre Deputado Simeyzon Silveira.

O processo seguiu até esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes para que fosse relatado em seu mérito. Cabendo a nós tal tarefa, passamos a realizá-la a partir de agora.

De acordo com a Federação Goiana de Desportos Universitários – FGDU, os Jogos Universitários de Goiás - JUGs têm como objetivo estimular o aumento da participação de estudantes de Instituições de Ensino Superior – IES do território goiano em atividades esportivas, promovendo mobilização da juventude universitária goiana em torno do esporte, bem como o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os estudantes universitários. Estimula-se, desta forma, o conagraçamento dos universitários e o desenvolvimento da personalidade integral do jovem.

Além disso, os JUGs buscam selecionar equipes nas mais diversas modalidades para representar Goiás nos Jogos Universitários Brasileiros – JUBs, que, neste ano de 2017, serão realizados no período de 18 a 29 de outubro na cidade de Goiânia.

A etapa estadual ocorreu no período de 26 de Abril a 07 de maio de 2017, onde foram disputados jogos nas seguintes modalidades: Atletismo, Basquetebol 3x3, Futebol Virtual, Futevôlei, Natação, Tênis, Tênis de mesa, Vôlei de Areia e Xadrez, Judô, Basquetebol, Handebol e Voleibol.

O investimento no desporto universitário no Brasil ainda é pequeno se comparado à política de incentivo ao esporte praticada em países de excelência olímpica. Deste modo, o presente projeto busca garantir recursos financeiros para a realização dos jogos universitários no Estado de Goiás.



Os atletas universitários contribuem significativamente desenvolvimento dos esportes olímpicos em seus países. Boa parte dos atletas brasileiros de destaque em olimpíadas e competições internacionais em geral saíram de universidades e tiveram bons resultados nos jogos universitários brasileiros (JUBs) ou nas Universidades (Jogos mundiais universitários), antes de chegarem ao pódio olímpico.

Medalhistas olímpicos como Aurélio Miguel, ouro e prata no judô, Robson Caetano, medalhas de bronze no atletismo, Maurren Maggi, ouro no salto em distância, e Arthur Zanetti, ouro na ginástica, são parte dessa estatística.

Desta forma, o projeto em tela é relevante para o desenvolvimento do esporte olímpico no Estado de Goiás, assim como para maior integração entre os estudantes de diversos cursos e centros universitários.

Pelas razões expostas, e a vasta contribuição que a propositura tem a possibilidade de alcançar, com a adoção de uma medida simples, plausível e de interesse público, somos por sua aprovação.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2017.

DEPUTADO HENRIQUE CÉSAR

Relator